INDICAÇÃO Nº. 166/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO NAS JANELAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG.**

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança para as crianças que utilizam o transporte escolar. Tem-se observado que, devido ao fato de haver apenas uma monitora em cada veículo, algumas crianças têm se arriscado ao subir nos bancos e se aproximar das janelas, o que pode resultar em acidentes graves. A instalação de telas de proteção nas janelas dos ônibus escolares proporcionará mais segurança e evitará que as crianças tenham acesso ao exterior dos veículos durante o trajeto, prevenindo possíveis quedas e outros incidentes.

Essa medida é fundamental para assegurar que as crianças possam realizar o trajeto até a escola com a máxima segurança possível, sem expô-las a riscos desnecessários.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de março de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA